

TERMO ADITIVO 0001/2022 AO CONTRATO 0009/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA CONSTRUTORA CIVILE LTDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DA GARAGEM DE VEÍCULOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0015/2022 E TOMADA DE PREÇO N° 0001/2022.

TERMO ADITIVO ao Contrato de compra e venda que entre si celebram a **FUNDO MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.479.381/0001-97, com sede na Rua Francisco Nava, nº 57, na cidade de Arroio Trinta, estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Gestora do Fundo a Senhora, **JULIANA SERIGHELLI**, brasileira, portadora do CPF nº 044.849.119-22 e CI nº 10/R-4.623.680, residente e domiciliada na Rua Madalena Massaroli Nórdio, 121, no Município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado à empresa, **CONSTRUTORA CIVILE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.P.N.J. sob o nº 23.492.368/0001-10, com sede na Rodovia SC 135 KM 131, Interior, na cidade de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor, **ANDRÉ VAILATTI**, brasileiro, engenheiro Civil, Portador do CPF sob nº 059.447.949-50 e RG sob nº 5.026.845, Residente e domiciliado na Cidade de Pinheiro Preto - SC, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0015/2022, Tomada de Preços N°0001/2022, doravante denominado o processo, celebram o presente Termo aditivo sujeitando-se as partes às normas disciplinares no Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e às seguintes cláusulas:

CLAÚSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditivado a prorrogação do prazo de execução da obra e do prazo de vigência contratual, do contrato nº 0009/2022, por mais 30(trinta) dias, ou seja, de 02/12/2022 a 02/01/2023, em conformidade com solicitação da Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

CLAÚSULA ADITIVA SEGUNDA- As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 02 de dezembro 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ARROIO TRINTA
CONTRATANTE
JULIANA SERIGHELLI
CPF nº 044.849.119-22**

**CONSTRUTORA CIVILE LTDA
C.P.N.J. Nº23.492.368/0001-10
ANDRÉ VAILATTI
CPF Nº 059.447.949-50
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**FERNANDO ANDRÉ MANENTI
CPF SOB Nº 027.455.819-02**

**VALCIR AFONSO SERIGHELLI
CPF: 789.542.589-72**